



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japaratuba

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Japaratuba

Período: 01/01/2019 a 31/03/2019

Gestor: **Pedro dos Santos**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 663 de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 676 de 27 de junho de 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 686 de 21 de dezembro de 2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.736.200,00
Despesas de Capital	63.800,00
TOTAL	2.800.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 621.191,83 (Seiscentos e vinte e um mil, cento e noventa e um reais e oitenta e três centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japarutuba

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-
Neste trimestre	R\$ 621.191,83	-
Acumulado	R\$ 621.191,83	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2019, importava em **R\$ 88.924,11** (Oitenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 88.924,11
TOTAL	R\$ 88.924,11

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 88.924,11** (Oitenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 89.967,57** (Oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), assim desdobrada:

INSS	31.248,45
IRRF	19.049,91
Pensão Alimentícia	4.390,41
Empréstimos Banese	35.278,80
TOTAL	R\$ 89.967,57

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.927.904,29** (Hum milhão, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 543.368,43** (Quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 543.368,43** (Quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:





ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japarutuba

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	R\$ 1.927.904,29	R\$ 543.368,43	R\$ 543.368,43
Acumulado	R\$ 1.927.904,29	R\$ 543.368,43	R\$ 543.368,43

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 78.735,66** (Setenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), assim discriminada:

INSS – Serviços	20.016,54
IRRF	19.049,91
Pensão Alimentícia	4.390,41
Empréstimo Consignado Banese	35.278,80
TOTAL	R\$ 78.735,66

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 187.800,00** (Cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais) conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	187.800,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	R\$ 187.800,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 41.630,00** (quarenta e um mil e seiscentos e trinta reais).

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00** (Zero real), conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
TOTAL	0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL





ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japaratuba

4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 329.511,70 (Trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 434.834,28 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 03 (três) Inexigibilidades,

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 08 (oito) contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Japaratuba/SE, 22 de abril de 2019

Maria Fernanda Silva Santos Pereira.
Maria Fernanda Silva Santos Pereira
Controle Interno